

Quant. 100000; 170: R\$ 22,39, Quant. 600; 179: R\$ 73,73, Quant. 5000; 193: R\$ 24,90, Quant. 200; 204: R\$ 14,10, Quant. 20000; 212: R\$ 20,79, Quant. 4000; 220: R\$ 1.240,00, Quant. 100; 276: R\$ 930,98, Quant. 480; 278: R\$ 12,15, Quant. 2500; 279: R\$ 0,73, Quant. 151000; 284: R\$ 16,15, Quant. 1800; 320: R\$ 21,93, Quant. 3000; 333: R\$ 28,56, Quant. 520; 341: R\$ 31,75, Quant. 15000; 349: R\$ 1,10, Quant. 800; e 351: R\$ 19,90, Quant. 120;

A W DOS SANTOS GANOZA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 27.191.363/0001-08, nos Itens: 003: R\$ 14,65, Quant. 2000; 017: R\$ 12,31, Quant. 1000; 060: R\$ 20,92, Quant. 1000; 062: R\$ 23,80, Quant. 600; 080: R\$ 1,74, Quant. 6000; 103: R\$ 0,78, Quant. 63000; 120: R\$ 11,77, Quant. 3600; 165: R\$ 11,73, Quant. 240; 173: R\$ 74,86, Quant. 240; 177: R\$ 1,37, Quant. 3000; 183: R\$ 6,79, Quant. 4600; 196: R\$ 1,05, Quant. 102600; 214: R\$ 17,31, Quant. 120; 216: R\$ 0,34, Quant. 180000; 238: R\$ 0,13, Quant. 32400; 245: R\$ 58,17, Quant. 2400; 272: R\$ 133,71, Quant. 60; 287: R\$ 0,83, Quant. 6000; 337: R\$ 67,61, Quant. 60; 343: R\$ 30,38, Quant. 3000; e 352: R\$ 0,44, Quant. 1200;

AMAZONIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 47.100.435/0001-71, nos Itens: 042: R\$ 22,95, Quant. 1000; 063: R\$ 3,57, Quant. 360; 070: R\$ 49,43, Quant. 200; 084: R\$ 0,51, Quant. 5000; 087: R\$ 13,08, Quant. 1000; 101: R\$ 0,76, Quant. 43600; 130: R\$ 0,83, Quant. 100000; 138: R\$ 2,11, Quant. 1200; 139: R\$ 0,24, Quant. 50000; 149: R\$ 1,16, Quant. 5000; 169: R\$ 7,10, Quant. 15000; 181: R\$ 4,25, Quant. 15000; 201: R\$ 1,57, Quant. 5000; 221: R\$ 19,69, Quant. 8000; 232: R\$ 31,95, Quant. 120; 235: R\$ 11,32, Quant. 1750; 266: R\$ 6,12, Quant. 5000; 332: R\$ 18,41, Quant. 7200; e 342: R\$ 19,49, Quant. 240;

DIMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 64.520.884/0001-98, nos Itens: 007: R\$ 0,57, Quant. 16600; 008: R\$ 11,33, Quant. 800; 010: R\$ 0,29, Quant. 150000; 030: R\$ 12,09, Quant. 360; 086: R\$ 0,66, Quant. 3500; 102: R\$ 1,14, Quant. 15000; 144: R\$ 46,14, Quant. 5500; 153: R\$ 11,85, Quant. 600; 167: R\$ 13,94, Quant. 600; 175: R\$ 8,05, Quant. 500; 195: R\$ 3,62, Quant. 6000; 202: R\$ 1,98, Quant. 3000; 215: R\$ 41,42, Quant. 100; 225: R\$ 16,53, Quant. 2600; 239: R\$ 0,13, Quant. 150000; 244: R\$ 0,52, Quant. 50000; 257: R\$ 0,59, Quant. 107200; 288: R\$ 0,16, Quant. 206000; 303: R\$ 52,45, Quant. 150; 316: R\$ 1,48, Quant. 3200; e 330: R\$ 8,59, Quant. 1500;

SANTA FÉ HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, CNPJ nº 44.105.234/0001-79, nos Itens: 015: R\$ 0,18, Quant. 60000; 037: R\$ 1,19, Quant. 200000; 041: R\$ 2,07, Quant. 50000; 044: R\$ 16,99, Quant. 1800; 079: R\$ 1,69, Quant. 6000; 113: R\$ 11,98, Quant. 16500; 114: R\$ 16,99, Quant. 18000; 115: R\$ 2,29, Quant. 1200; 125: R\$ 1,34, Quant. 3000; 128: R\$ 29,55, Quant. 2700; 152: R\$ 0,55, Quant. 30000; 168: R\$ 2,65, Quant. 3000; 199: R\$ 25,99, Quant. 500; 230: R\$ 0,56, Quant. 10000; 242: R\$ 12,29, Quant. 200; 275: R\$ 2,15, Quant. 20000; 277: R\$ 962,00, Quant. 480; 281: R\$ 15,61, Quant. 3700; 293: R\$ 37,88, Quant. 600; 296: R\$ 6,08, Quant. 60000; 301: R\$ 33,05, Quant. 120; 310: R\$ 9,04, Quant. 4500; 319: R\$ 16,95, Quant. 9000; 340: R\$ 20,20, Quant. 16000; e 344: R\$ 12,22, Quant. 60;

A T S MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 63.493.326/0001-18, nos Itens: 004: R\$ 22,52, Quant. 5000; 011: R\$ 0,19, Quant. 5000; 016: R\$ 5,84, Quant. 5000; 074: R\$ 49,00, Quant. 960; 093: R\$ 72,60, Quant. 1200; 097: R\$ 26,85, Quant. 5000; 109: R\$ 30,46, Quant. 120; 121: R\$ 21,70, Quant. 100; 151: R\$ 34,57, Quant. 1000; 184: R\$ 0,90, Quant. 30600; 223: R\$ 3,47, Quant. 10000; 224: R\$ 1,68, Quant. 5000; 248: R\$ 0,79, Quant. 20000; 253: R\$ 48,17, Quant. 300; 271: R\$ 0,58, Quant. 10000; 282: R\$ 19,84, Quant. 600; 323: R\$ 17,03, Quant. 4000; 329: R\$ 7,90, Quant. 1400; e 338: R\$ 96,73, Quant. 60;

S A REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.143.460/0001-89, nos Itens: 047: R\$ 1,75, Quant. 3200; 050: R\$ 58,83, Quant. 60; 145: R\$ 6,68, Quant. 1800; 178: R\$ 0,75, Quant. 21200; 182: R\$ 1,56, Quant. 20000; 217: R\$ 6,08, Quant. 30000; 233: R\$ 114,26, Quant. 120; 247: R\$ 4,39, Quant. 1000; 249: R\$ 1,77, Quant. 10600; 263: R\$ 1,28, Quant. 75000; 264: R\$ 1,44, Quant. 155000; 268: R\$ 18,68, Quant. 5600; 317: R\$ 1,45, Quant. 1000; 318: R\$ 15,10, Quant. 3000; e 339: R\$ 1,68, Quant. 4000;

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 027/2026** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2026 SRP-CML/PMA**, cujo objeto é Registro de Preço para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)".

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedor(s) para assinatura da Ata de registro de preço, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - Am, 01 de julho de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 278561

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PRO-
CESSOLICITATÓRIO Nº 048/2026

A **Prefeita Municipal de Apuí em exercício**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da pessoa jurídica **J C VEIGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 53.526.797/0001-21**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW ARTÍSTICO CANTOR "JOHN VEIGA" PARA 37ª EXPOAP, APUI/AM**, perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 048/2026**, de **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026**, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da pessoa jurídica adjudicada supracitada. Autorizo o empenho da referida despesa, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 07 de julho de 2026.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em Exercício

Protocolo 278674

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 - PROC. LICITATÓRIO Nº 024/2026

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 035/2026, celebrado em 06/07/2026.

2 - PARTES: **Prefeitura Municipal de Apuí**, CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e o(a) Sr(a). **MARCIEL CAROLINO**, CPF/MF nº 017.xxx.xxx-85, CAF nº AM022026.01.004535901CAF.

3 - OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural", para atendimento do cardápio da alimentação escolar no âmbito do PNAE, com recursos repassados pelo FNDE.

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/08/2023, e Resoluções vigentes do FNDE nº 004/2026, e Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais legislação aplicável.

5 - DO VALOR: R\$ Valor Total R\$ 7.474,23 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: início em 06/07/2026 e término em 31/12/2026.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: **03.01.01 - Fundo Municipal de Educação**

12.365.0065.2028.0000 - Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.552 - Transferências de Recursos FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Exerc. Corrente).

Ficha: 481

Valor R\$ 3.058,15 (três mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos).

03.01.01 - Fundo Municipal de Educação

12.365.0065.2029.0000 - Programa de Alimentação Escolar - Creche

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.552 - Transferências de Recursos FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Exerc. Corrente).

Ficha: 484

Valor R\$ 2.424,72 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

12.361.0065.2022.0000 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.552 - Transferências de Recursos FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Exerc. Corrente).

Ficha: 414